



**LEI Nº 5.530/2022
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DO “CAMPO DE AVIAÇÃO
MAJOR BRIGADEIRO DO AR HERMES MOREIRA
“E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WILSON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: :

Art. 1º - Fica alterada a denominação do “CAMPO DE AVIAÇÃO MAJOR BRIGADEIRO DO AR HERMES MOREIRA” para “AERÓDROMO MAJOR BRIGADEIRO DO AR HERMES MOREIRA”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa de identificação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 4910/2015.

Santa Rita do Sapucaí, 07 de dezembro de 2022.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Daniel Paulino de Souza
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte,
Rodoviário e Mobilidade Urbana